

DECRETO Nº 1522 DE 28 DE AGOSTO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
Fonte: 4540 – Saúde Bucal

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, III da Lei 731 de 10.12.2013:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00
Fonte: 4540 – Saúde Bucal

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28-08-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo